



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTRARIA Nº 4300/GR/UFFS/2025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
processo nº 23205.017762/2025-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.017762/2025-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.017762/2025-19.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Daiane Truylio	1757547	Administradora	Presidente
Eloir Faria de Paula	2382596	Assistente em Administração	Membro
Dafne Moraes Deparis Teixeira	1775220	Assistente em Administração	Membro
Viviane Marmentini	1827177	Assistente em Administração	Suplente de Membros

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Evandro Bilibio	1931137	Professor do Magistério Superior	Presidente
Eloir Faria de Paula	2382596	Assistente em Administração	Membro
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	Assistente em Administração	Membro
Viviane Marmentini	1827177	Assistente em Administração	Suplente de Membros

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4315/GR/UFFS/2025)**

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitora